



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 154/2025**  
(Projeto de Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2026)

AUTOR: <b>Vereador Pedro Cândido Cesário</b>	PARTIDO: <b>PODEMOS</b>
TIPO DE EMENDA: <b>EMENDA IMPOSITIVA N.º 86/2025</b>	DATA: <b>15/12/2025</b>

### I - INCLUSÃO

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: 10 301 0008 Programa de Atenção a Medicina Preventiva;
- d. ATIVIDADE: **10.301.0008.3060.0002 - Manutenção em Serviços Primários a Saúde;**
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo **R\$ 20.763,64 (vinte mil e setecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**
- g. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 100.000,00 (cem mil reais).**

### II - ANULAÇÃO

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLAN;
- c. PROGRAMA: 99 999 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- d. PROJ/ATIVIDADE: 99999000199990001 Reserva de Contingência das Emendas de Vereadores;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência /Reserva do RPPS **R\$120.763,64 (cento e vinte mil e setecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).**

### JUSTIFICATIVA:

A emenda destina recurso de **R\$ 20.763,64** para **aquisição de medicamentos, garantindo o atendimento da secretaria.**

**E o valor de R\$ 100.000,00 para compra de Mobiliário** e equipamentos, destinados As **UBS Geraldo dos Reis e UBS Helvécio Barbosa Lagares**, visando à melhoria da infraestrutura e à qualidade do atendimento à população.

**Pedro Cândido Cesário**  
**Vereador - PODEMOS**

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cândido Cesário, Vereador**, em 16/12/2025 às 11:46, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1293719** e o código verificador **BA521D70**.

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 150	22/12/2025	<a href="#">1302375</a>

**Referência:** [Processo nº 54-154/2025.](#)

Docto ID: 1293719 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 154/2026**  
(Projeto de Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2025)

AUTOR: <b>Vereador Pedro Cândido Cesário</b>	PARTIDO: <b>PODEMOS</b>
TIPO DE EMENDA: <b>EMENDA IMPOSITIVA N.º 87/2025</b>	DATA: <b>15/12/2025</b>

### I - INCLUSÃO

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU;
- c. PROGRAMA: 10 301 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- d. ATIVIDADE: 10.301.0001.3059.0000 - **Execução do Convênio com a APAE de Espigão do Oeste**;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.41.00 - Contribuições **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

### II - ANULAÇÃO

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento;
- c. PROGRAMA: 99 999 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- d. PROJ/ATIVIDADE: 99 999 0001 99990001 - Reserva de Contingência das Emendas de Vereadores;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência /Reserva do RPPS **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**.

### JUSTIFICATIVA:

A presente emenda destina Associação de Pais e Amigos dos Expcionais (APAE), inscrita no CNPJ nº01.971.598/0001-29, para auxiliar no custeio das necessidades essenciais da instituição, garantindo a manutenção dos atendimentos prestados às pessoas com deficiência. O valor será utilizado **para aquisição de equipamentos de fanfarra e para despesas indispensáveis ao funcionamento, como materiais de atendimento, apoio às atividades terapêuticas e manutenção dos serviços oferecidos**. O repasse é necessário para assegurar a continuidade do trabalho realizado pela APAE, que desempenha papel fundamental no suporte às famílias e na promoção da inclusão social no município.

**Pedro Cândido Cesário**  
**Vereador - PODEMOS**

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cândido Cesário, Vereador**, em 16/12/2025 às 11:46, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1293736** e o código verificador **E3814829**.

**Documentos Relacionados**

<b>Seq.</b>	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>ID</b>
1	Autografo 150	22/12/2025	<a href="#">1302375</a>

**Referência:** [Processo nº 54-154/2025.](#)

Docto ID: 1293736 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º 154/2025  
(Projeto de Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2026)

AUTOR: <b>Vereador Pedro Cândido Cesário</b>	PARTIDO: <b>PODEMOS</b>
TIPO DE EMENDA: <b>EMENDA IMPOSITIVA N.º 88/2025</b>	DATA: <b>15/12/2025</b>

**I - INCLUSÃO**

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 06 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS;
- c. PROGRAMA: 08 244 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- d. ATIVIDADE: 08 244 0001 3039 0000 **Execução do Convênio com o Asilo São Vicente de Espigão do Oeste;**
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 - Contribuições **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

**II - ANULAÇÃO**

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento;
- c. PROGRAMA: 99 999 0001 - Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- d. PROJ/ATIVIDADE: 99 999 0001 99990001 - Reserva de Contingência das Emendas de Vereadores;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência /Reserva do RPPS **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos financeiros ao **Lar do Idoso São Vicente de Paulo**, instituição de longa permanência sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº01.391.991/0001-43 e localizada no município de Espigão do Oeste RO. O recurso, no **valor de R\$ 30.000,00**, destina-se à **aquisição de materiais de consumo e produtos de limpeza, fundamentais para garantir condições adequadas de acolhimento, higiene e bem-estar aos idosos atendidos**. A destinação proposta reforça o compromisso deste Legislativo com a promoção da dignidade da pessoa idosa e com o fortalecimento das ações sociais desenvolvidas no município.

**Pedro Cândido Cesário**  
**Vereador - PODEMOS**

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cândido Cesário, Vereador**, em 16/12/2025 às 11:46, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1293752** e o código verificador **513E737F**.

#### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 150	22/12/2025	<a href="#">1302375</a>

Referência: [Processo nº 54-154/2025](#).

Docto ID: 1293752 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N.º /**  
(Projeto de Lei Orçamentária do Município para o Exercício de 2025)

AUTOR: <b>Vereador Pedro Cândido Cesário</b>	PARTIDO: <b>PODEMOS</b>
TIPO DE EMENDA: <b>EMENDA IMPOSITIVA N.º 89/2025</b>	DATA: <b>15/12/2025</b>

**I - INCLUSÃO**

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;
- c. PROGRAMA: 15 452 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- d. ATIVIDADE: 15 452 0001 XXXX - **Convênio com a Associação dos Mototaxistas de Espigão do Oeste (ASMOESP);**
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41.00 Contribuições - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

**II - ANULAÇÃO**

- a. PODER: 02 Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 03 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento;
- c. PROGRAMA: 99 999 0001 Programa de Apoio a Gestão Administrativa;
- d. ATIVIDADE: 99 999 0001 9999 0001 Reserva de Contingência das Emendas de Vereadores;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.1.500 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos não Vinculados de Impostos;
- f. NATUREZA DA DESPESA: 9.9.99.99.99 Reserva de Contingência /Reserva do RPPS - **R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**

**JUSTIFICATIVA:**

A emenda tem por objetivo destinar recursos para a atender as necessidades da Associação dos Mototaxistas de Espigão do Oeste (ASMOESP) - CNPJ: 06.951.268/0001-95, **para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo**, destinados ao ponto de mototáxi, visando melhorar a estrutura e o atendimento da categoria no município.

**Pedro Cândido Cesário**  
**Vereador - PODEMOS**

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Cândido Cesário, Vereador**, em 16/12/2025 às 11:46, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1293762** e o código verificador **BBDEDD68**.

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo 150	22/12/2025	<a href="#">1302375</a>